



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º148/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2013000004866

PREGÃO PRESENCIAL N.º105/2013

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º50.122.571/0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º713.173.928-68 e pelo Secretário de Cultura e Turismo, **LUIS SOARES DE CAMARGO**, portador da cédula de identidade RG n.º14.107.339 e do CPF n.º024.705.268-09.

b) Como CONTRATADA:

J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – EPP, com sede na Rua Porto Seguro, n.º250, no bairro da Luz, no município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º02.232.509/0001-95, neste ato representada pelo Sr. **RENATO MIRANDA DE CARVALHO MELO**, portador da cédula de identidade RG n.º46.832.613-3 SSP/SP e do CPF n.º371.784.978-66.

Cláusula II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º148/2013 na cláusula VII, em virtude de prorrogação do prazo de execução da obra, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2013000004866.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n.º148/2013 pelo período de 30 (trinta) dias.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º148/2013, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, **12 DEZ 2013**

Pela Contratante:

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

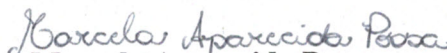
LUIS SOARES DE CAMARGO
Secretário de Cultura e Turismo

Pela Contratada:

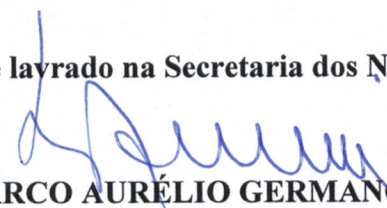
J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – EPP
RENATO MIRANDA DE CARVALHO MELO

Testemunhas:


Michele Viviane Fumachi


Marcela Aparecida Possa

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.


MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º148/2013, oriundo do Processo Administrativo n.º2013000004866.